



## EDITAL Nº 003/2022 - FATEFIG

### PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA – II SEMESTRE - 2022

---

#### I – DO PROCESSO SELETIVO

A Faculdade de Teologia, Filosofia e Ciências Humanas Gamaliel - Fatefig, por meio da Coordenação Acadêmica, comunica ao corpo discente que no período de **04 a 15/08/2022** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Voluntária - 2022, visando o preenchimento de 57 (cinquenta e sete) vagas, sendo 16 (dezesesseis) para o curso de Bacharelado em Enfermagem, 09 (nove) para o curso de Tecnologia em Estética e 32 (trinta e duas) para o curso de Bacharelado em Odontologia.

#### II – DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

2.1. A Monitoria visa aprimorar a qualidade do ensino e objetiva: ampliar a participação do aluno de graduação na vida acadêmica; complementar a formação acadêmica do discente monitor; possibilitar o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico no discente/monitor; contribuir para a redução de problemas relacionados a déficit de aprendizagem e contribuir para melhorias do ensino através do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no processo de ensino-aprendizagem, vinculadas ao componente curricular objeto da monitoria.

#### III - DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- 3.1. Participar, juntamente com o docente, em tarefas condizentes com seu grau de conhecimento e experiência: no planejamento das atividades, na preparação das aulas, no processo de avaliação e orientação dos alunos e na realização de trabalhos práticos e experimentais;
- 3.2. Elaborar juntamente com o docente orientador, o Plano de atividades Semestral/Anual;
- 3.4. Promover o aprimoramento didático do componente curricular;
- 3.5. Favorecer o processo de ensino aprendizagem dos alunos, através da troca de experiência de conhecimento específico de seu componente curricular ou área de conhecimento;
- 3.6. Discutir e colaborar com o docente orientador nos encaminhamentos das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, favorecendo a interação entre docente e aluno;
- 3.7. Zelar pela conservação e manutenção do espaço físico, de equipamentos e/ou materiais didáticos utilizados na prática das suas atividades como monitores;



#### **IV – DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)**

- 4.1. Assinar as frequências mensais dos (as) monitores (as), e encaminhar para a Coordenação de Curso, todo 1º dia útil do mês subsequente, para fins de controle das atividades desenvolvidas no respectivo período.
- 4.2. Acompanhar a produção do Relatório Final de Monitoria do (a) discente (a), emitindo um parecer sobre o mesmo e avaliando o (a) monitor (a) por meio da Ficha de Avaliação do professor orientador a ser disponibilizada pela Coordenação Acadêmica da Faculdade Gamaliel.
- 4.3. O (a) professor (a) orientador (a) deve orientar e assistir o (a) monitor (a) em suas atividades específicas, fornecendo-lhe subsídios ao desenvolvimento das mesmas, acompanhando o cumprimento dos seus deveres.
- 4.4. Organizar, com o (a) discente monitor (a), horário de trabalho que garanta prática conjunta de monitoria com a parte acadêmica.
- 4.5. É vedado atribuir ao discente monitor atividades de responsabilidade do docente, como ministrar aulas em substituição e ausência docente responsável; preparar, confeccionar e ter acesso às provas, antes de sua aplicação; atribuição de notas ou conceitos às atividades/trabalhos de alunos; supervisionar atividades de estágio.

#### **V - DO QUADRO DE VAGAS**

- 5.1. As vagas disponibilizadas, por componente curricular, professor (a) orientador (a) e semestre de atuação, encontram-se discriminadas nos ANEXOS I deste edital.

#### **VI - DA INSCRIÇÃO**

- 6.1. A inscrição dos (as) candidatos (as) implicará na aceitação das normas contidas neste edital e em outras a serem publicadas, exigidas no desenvolvimento do processo de seleção.
- 6.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário local, no endereço eletrônico [monitoria@faculdadegamaliel.com.br](mailto:monitoria@faculdadegamaliel.com.br) das **8h do dia 04/08/2022 às 23h59min do dia 15/08/2022**, com o envio dos documentos exigidos para o processo de inscrição, constante neste edital.
- 6.3. Será de inteira responsabilidade dos (as) candidatos (as) o envio de todos os documentos solicitados.



6.4 Os (as) candidatos (as) à vaga de Monitoria Voluntária deverão encaminhar num único arquivo em PDF, com a identificação MONITORIA + 1º NOME E ÚLTIMO NOME, exemplo: MONITORIA\_JOSE\_PEREIRA, os documentos abaixo para o email [monitoria@faculdadegamaliel.com.br](mailto:monitoria@faculdadegamaliel.com.br):

- a) Ficha de inscrição – ANEXO 02.
- b) Comprovante de matrícula atual.
- c) Boletim, histórico ou documento similar que comprove o aproveitamento do componente curricular a que concorre fornecido pela Faculdade Gamaliel.

## VII- DAS ETAPAS - CRONOGRAMA

- Período de Inscrição: 04.08.2022 a 15.08.2022
- Homologação das Inscrições: 16/08/2022
- Recursos: 17/08/2022
- Resultado pós-recurso: 18/08/2022
- Divulgação de cronograma de entrevistas + provas práticas com o professor-orientador: 22/08 a 30/08/2022
- Resultado Final do Processo: 01.09.2022
- Início das atividades: 02.09.2022

## VIII – DOS REQUISITOS

8.1. O acesso ao Programa de Monitoria Voluntária far-se-á, mediante Processo Seletivo Interno, sem qualquer vínculo empregatício, devendo o discente interessado inscrever-se conforme regras deste edital. Os seguintes requisitos devem ser observados:

- a) – os (as) candidatos (as) devem estar regularmente matriculados no semestre letivo no qual se realize o processo seletivo, especificando o curso e o semestre acadêmico que esteja cursando;
- b) - ter concluído a disciplina para a qual se candidata com aproveitamento igual ou superior a oito (8).
- c) - ter disponibilidade para o exercício das funções de Monitor, com jornada de 20 horas semanais, em turno diferente daquele em que esteja matriculado;
- d) - não ter sido monitor da mesma disciplina por mais de quatro (4) semestres consecutivos;



e) – não ter cometido infração disciplinada no Regimento interno.

## IX – DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. A avaliação do desempenho dos candidatos será expressa, tanto na entrevista, quanto na prova prática, por notas em valores numéricos de zero (0) a dez (10), admitindo-se o meio ponto, sendo considerado eliminado da classificação o (a) candidato (a) que não obtiver nota mínima igual a sete (7) em cada uma das provas realizadas.

9.2. O processo, para provimento das vagas de Monitoria Voluntária, utilizará os seguintes instrumentos de avaliação:

I - entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, versando sobre: relevância pessoal, habilidades de ensino e assuntos referentes ao componente curricular, objeto da monitoria. Os critérios avaliativos da Entrevista constam no ANEXO III.

II - prova prática ou didática, de caráter eliminatório e classificatório, constante de uma exposição oral ou prática, com duração de, no mínimo, (20) vinte minutos e, no máximo, (30) trinta minutos, sobre um tema de escolha do (a) professor (a) orientador (a) a ser divulgado, conforme cronograma do presente edital, no site da faculdade Gamaliel, no endereço eletrônico: <https://faculdadegamaliel.com.br/>. Os critérios avaliativos da Prova prática constam no ANEXO IV.

III - prova didática, de caráter eliminatório e classificatório, para uso dos professores que NÃO irão utilizar-se de Prova Prática em virtude da característica do componente curricular. A realização da Prova Didática consiste em uma exposição oral, com duração de, no mínimo, (20) vinte minutos e, no máximo, (30) trinta minutos, sobre um tema de escolha do (a) professor (a) orientador (a) a ser divulgado, conforme cronograma do presente edital, no site da faculdade Gamaliel, no endereço eletrônico: <https://faculdadegamaliel.com.br/>. Os critérios avaliativos da Prova prática constam no ANEXO V.

9.3. Adotar-se-á os seguintes critérios de desempate:

- I. Melhor rendimento acadêmico no componente a qual concorre;
- II. Maior nota na Prova Prática ou Didática
- III. Maior nota na Entrevista.
- IV. Maior idade.



9.4. A classificação será por ordem decrescente das notas obtidas na entrevista e prova prática dentre os (as) candidatos (as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

9.5. As vagas de monitoria só serão ocupadas se houverem candidatos (as) que preencham os requisitos mínimos necessários ao exercício da monitoria, nos termos do presente edital, bem como apresentar disponibilidade dos horários descritos na escala padrão e não ter registros de infração disciplinar.

9.6. Os (as) aprovados (as) serão convocados pelas coordenações de cursos, com data limite, para assinatura do termo de compromisso. Em caso de não comparecimento na data solicitada, poderão ser convocados (as) candidatos (as) aprovados (as) e não classificados no certame para compor a vaga em aberto.

## **X – DA DURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA**

10.1. As atividades de monitoria terão a duração de um semestre letivo sendo prorrogável por mais 06 (seis) meses, caso haja manifestação escrita do (a) professor (a) orientador (a).

10.2. A desistência do (a) monitor (a), antes do prazo final da monitoria, deve ser formalizada, por escrito, ao professor orientador.

10.3. Se houver desligamento da monitoria por questões de ordem disciplinar, o (a) monitor (a) ficará impedido de concorrer a outro certame pelo período de dois semestres.

## **XI – DA CERTIFICAÇÃO**

11.1 Será expedido certificado de Monitoria Voluntária mediante **RELATÓRIO FINAL** das atividades de monitoria realizadas no semestre, com a soma da carga horária apresentada nas fichas de frequência do (a) monitor (a).

## **XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A responsabilidade de acompanhamento do processo é total e única dos interessados, não cabendo recursos para ocorrências do tipo: equívocos no endereço de email, falta de internet ou outros problemas técnicos. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação acadêmica.



11.2. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no regulamento de Monitoria da FATEFIG.

11.3. Os (as) monitores (as) com atividades em andamento serão certificados mediante solicitação das coordenações de cursos com envio de Relatório das atividades realizadas.

11.4. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

11.5. Em caso de necessidade poderão ser publicados editais complementares.

Tucuruí – PA, 04 de Agosto de 2022.



**Elisvânia Nunes Braz**  
Coordenadora Acadêmica - Faculdade Gamaliel  
Portaria 001/2022 - Fatefig



## ANEXO 01

QUADRO DE VAGAS				
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM				
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	SEMESTRE DE ATUAÇÃO	DOCENTE
ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE DO IDOSO	01	NOITE	2º SEMESTRE	LAÍS SILVA
ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADULTO	01	NOITE	2º SEMESTRE	AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR
FUNDAMENTOS DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM	02	NOITE	2º SEMESTRE	DANIELE LIMA DOS ANJOS
FISIOLOGIA HUMANA	02	NOITE	2º SEMESTRE	MÍRIAN LETÍCIA CARMO BASTOS
FARMACOLOGIA	02	NOITE	2º SEMESTRE	MÍRIAN LETÍCIA CARMO BASTOS
ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO	02	NOITE	2º SEMESTRE	JULYANY ROCHA BARROZO DE SOUZA
MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	01	NOITE	2º SEMESTRE	SILVIO HENRIQUE DOS REIS JUNIOR
GENÉTICA E EMBRIOLOGIA	02	NOITE	2º SEMESTRE	SHIDNEY SALATIEL BATISTA DE LIMA
ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER	02	NOITE	2º SEMESTRE	ANA ZÉLIA SILVA FERNANDES
ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE NEONAL	01	NOITE	2º SEMESTRE	NATHALIA MENEZES DIAS



**CURSO DE BACHARELADO EM ODONTOLOGIA**

ANATOMIA COM ÊNFASE EM CABEÇA E PESCOÇO	1	Tarde	2º SEMESTRE	CAIO HAGE
ANATOMIA COM ÊNFASE EM CABEÇA E PESCOÇO	1	NOITE	2º SEMESTRE	CAIO HAGE
CARIOLOGIA	1	NOITE	2º SEMESTRE	LUCAS BITTENCOURT
DENTÍSTICA RESTAURADORA II	1	TARDE	2º SEMESTRE	LORÂINE MANZOLI
DENTÍSTICA RESTAURADORA II	2	NOITE	2º SEMESTRE	LORÂINE MANZOLI
ENDODONTIA I	2	NOITE	2º SEMESTRE	ADAIL ALVARENGA
MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	1	TARDE	2º SEMESTRE	PAULO SANDRI
MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	1	NOITE	2º SEMESTRE	PAULO SANDRI
MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA GERAL E ODONTOLÓGICA	2	NOITE	2º SEMESTRE	ANA CLÁUDIA CARVALHO
MORFOFISIOLOGIA	1	NOITE	2º SEMESTRE	ANA CLÁUDIA CARVALHO
PATOLOGIA GERAL	2	TARDE	2º SEMESTRE	SILVIO HENRIQUE DOS REIS JR.
PATOLOGIA GERAL	2	NOITE	2º SEMESTRE	SILVIO HENRIQUE DOS REIS JR.
PERIODONTIA II	2	MANHÃ	2º SEMESTRE	AMUJACY VILHENA
PERIODONTIA II	2	TARDE	2º SEMESTRE	AMUJACY VILHENA
PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL	2	TARDE	2º SEMESTRE	LARA ZAMPIERI
PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL	2	NOITE	2º SEMESTRE	LARA ZAMPIERI
PRÓTESE TOTAL	2	TARDE	2º SEMESTRE	FABIANO SALES
PRÓTESE TOTAL	2	NOITE	2º SEMESTRE	FABIANO SALES
ODONTOLOGIA E SAÚDE COLETIVA I	1	NOITE	2º SEMESTRE	GRACIELE MAFRA
ODONTOLOGIA E SAÚDE COLETIVA III	2	NOITE	2º SEMESTRE	GRACIELE MAFRA





**CURSO DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA**

AVALIAÇÃO FÍSICA E FUNCIONAL	1	MANHÃ	2º SEMESTRE	ROSYANNE PEREIRA
AVALIAÇÃO FÍSICA E FUNCIONAL	1	TARDE	2º SEMESTRE	ROSYANNE PEREIRA
AVALIAÇÃO FÍSICA E FUNCIONAL	1	NOITE	2º SEMESTRE	ROSYANNE PEREIRA
DERMATOESTETICA	1	MANHÃ	2º SEMESTRE	ROSYANNE PEREIRA
DERMATOESTETICA	1	TARDE	2º SEMESTRE	ROSYANNE PEREIRA
DERMATOESTETICA	1	NOITE	2º SEMESTRE	ROSYANNE PEREIRA
DEPILAÇÃO	1	MANHÃ	2º SEMESTRE	ROSYANNE PEREIRA
DEPILAÇÃO	1	TARDE	2º SEMESTRE	ROSYANNE PEREIRA
DEPILAÇÃO	1	NOITE	2º SEMESTRE	ROSYANNE PEREIRA





## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO – ANO: 2022

#### DADOS PESSOAIS

Nome _____
RG _____ CPF _____ Semestre _____ Turno _____
Endereço: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Telefone: _____
E-mail: _____

#### DADOS DA MONITORIA

Monitoria Pretendida (Disciplina) _____
Curso _____ Semestre _____ Turno _____
Professor Responsável: _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO		
2ª feira	das:	às:
3ª feira	das:	às:
4ª feira	das:	às:
5ª feira	das:	às:
6ª feira	das:	às:
Sábado	das:	às:

Tucuruí, \_\_\_\_\_ de Agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) aluno (a)



## ANEXO III

### FICHA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA

CANDIDATO (A):		DATA:	
NÚMERO DE MATRÍCULA:			
<b>ASPECTOS OBSERVADOS:</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>	<b>OBS.</b>
1. Apresentação e motivação pessoal	2,5		
2. Usa linguagem técnica-científica correta e adequada.	1,25		
3. Sequência lógica de argumentação	1,25		
4. Clareza na comunicação (Colocação e entonação de voz, ritmo, dicção, linguagem, concordância)	1,25		
5. Uso lógico de exemplos, analogias, comparações, criatividade, iniciativa.	1,25		
Domínio teórico do conteúdo.	2,5		
<b>TOTAL DE PONTOS:</b>			



## ANEXO IV

### FICHA DE AVALIAÇÃO – PROVA PRÁTICA

CANDIDATO:		DATA:	
NÚMERO DE MATRÍCULA:		TEMA:	
<b>ASPECTOS OBSERVADOS:</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>	<b>OBS.</b>
Escolha adequada do material necessário para realização da técnica	1,0		
Preparo do material necessário	1,0		
Preparo do paciente	1,0		
Domínio da técnica executada	1,0		
Cuidado posterior com o paciente	1,0		
Cuidado posterior com o material	1,0		
Destreza manual (firmeza e precisão de movimentos)	1,0		
Organização	1,0		
Apresentação pessoal/Auto-controle em situações de tensão emocional	1,0		
Controle na organização e manipulação de recursos didáticos	1,0		
<b>TOTAL DE PONTOS:</b>			



## ANEXO V

### FICHA DE AVALIAÇÃO – PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO:		DATA:	
NÚMERO DE MATRÍCULA:		TÉMA:	
<b>ASPECTOS OBSERVADOS:</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
1. Domínio técnico do conteúdo	2,5		
2. Usa linguagem técnica-científica correta e adequada ao conteúdo	1,25		
3. Sequência lógica de apresentação do tema	1,25		
4. Clareza na comunicação (Colocação e entonação de voz, ritmo, dicção, linguagem, concordância)	1,25		
5. Uso lógico de exemplos, analogias, comparações, criatividade, iniciativa, originalidade	1,25		
6. Controle da situação de aula (Ocupação do tempo e do espaço da sala de aula, atitudes, segurança)	1,25		
7. Controle na organização e manipulação de recursos didáticos	1,25		
<b>TOTAL DE PONTOS:</b>			

Assinatura do Professor: \_\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_.